DECRETO N.º 4.601 DE 03 DE MARÇO DE 2004

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, Inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º. Fica designado o Sr. VALTER DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico de Planejamento e Obras, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, ficando delegadas ao mesmo as competências inerentes ao cargo, durante a ausência do titular, Sr. LUIS ÁLVARO COELHO, que esteve em férias no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2004.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos